

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Sala das Sessoes Champanage So.

EXERCÍCIO DE 197.80

ASSUNTO

PROJECO DI DEL Nº 74/80

INICIATIVA:

Voreador Micolau Depen

HISTORICO:

Dispondo sobre comesasso de tátulo (c "cidadão cachocircuse" ao MANA JOÃO A MATO II

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de seconême do ano de mil novecentos e setentare cirenta , autúo o Projeto de Isi supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 74/80.- - DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOLITENSE. ///////

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao PAPA
 JOÃO PAULO II
- Art. 2º Esta IEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1980.

NICOIAU DIPES Vereador

JUSTIFICATIVA:

JOÃO PAULO II, pelo que até agora já realizou em favor da 'humanidade, tanto no aspecto religioso como em outros, dá seguramente a certeza da inclusão de seu nome entre os grande homens da história' universal.

Vem realizando um trabalho notável visando conservar a paz entre os povos do mundo e por isto mesmo passou a gozarda admiração de todos, conforme comprova a sua visita em nosso país, ocorrida recentemente. Enfim, sem distinção de credo, raça ou cultura, ele vem procurando unir pregando a igualdade e fraternidade entre irmãos.

NICOLAU DEPES

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 74/80.- - DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE. ////////

- Art. 12 Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao PAPA
 JOÃO PAULO II
- Art. 2º Esta IEI entrará em vigor na data de sua publicação, revo

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1980.

NIVOLAU DEPES Vereador

JUNTIFICATIVA:

JOÃO PAULO II, pelo que até agora já realizou en favor da * humanidade, tanto no aspecto religioso como em outros, dá seguramente a certeza da inclusão de seu nome entre os grande homens da história * universal.

Vem realizando um trabalho notável visando conservar a paz entre os povos do mundo e por isto mesmo passou a gozarda admiração de todos, conforme comprova a sua visita em nosso país, ocorrida recentemente. Enfim, sem distinção de credo, raça ou cultura, ele vem procurando unir pregando a igualdade e fraternidade entre irmãos.

NICOLAU DEZES

Vereador

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMIN	HE-SE.	
Sala das	Sessões, 16 16 1 19	fo
Service of Section 12	H	_
(Rubrica do Presidente)	
	1	
	,	

À formissais de Justice e Réclasais

Comssão de UST(Ca l locale

Ao Vereada)

Para relatar.

Sala das Comissões.

(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 74/80 RELATOR: - ITO CÖELHO

1

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1980.

Inclua-se na Ordem do Dia da

próxima sessão. Sala das Sessões,

(Rubrice do Presidente)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões PE 1019 / BI

Rubrica de Presidente

PROJETO DE IEI Nº 74/80.-

- DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE.
- O Presidente da Câmara Municipal de Ca choeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legis: Faço saber que a Câmara decretou a seguin te Lei:
- Art. 1º Fica concedide o título de "Cidadão Cachoeirense" ao PAPA JOÃO PAULO II.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1980.-

ILO COEIHO Presidente

CM/cib.-

DATA NUMERO

16/09/80 074/80

DESTINO: CÓDIGO:

Acquiro - L. P.L. - 313/CM